



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e vinte minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do União Brasil. Estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida e Rafael Assis de Paula; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e Marcílio Tiago Barros Muniz; e do Partido Progressistas: Sóstenes da Silva Mendes. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Sérgio Tobias. Informo que a Ata da 11ª Sessão Ordinária será apreciada na próxima sessão em razão de tempo hábil para redigi-la. Lido o Ofício nº 050/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.558/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 116.643,74 (Cento e dezesseis mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e dá outras providências. Lido o Ofício 052/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 2.559/2022 de autoria do Poder Executivo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.331/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.331/2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 41.638,62 (Quarenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP e dá outras Providências. Lido o Ofício 053/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 2.560/2022 de autoria do Poder Executivo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.333/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.333/2022, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.821.966,20 (Um milhão, oitocentos e vinte e um mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária Secretaria Municipal de Obras,





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Serviços Públicos e Trânsito - SEMOSP e dá outras Providências. Lido o Ofício 054/SUPOM/2022, de autoria do Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei 2.561/2022 de autoria do Poder Executivo protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 3.334/2022. Lido o Projeto de Lei nº 3.334/2022, de autoria do Poder Executivo, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação, no valor de R\$ 125.165,06 (Cento e vinte e cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e dá outras Providências. O Presidente encaminhou os Projetos ora lidos à Procuradoria Legislativa e as Comissões para análise e emissão de Parecer. Lido o requerimento nº: 073/2022, de autoria do vereador Alvaro Deboni, sem que fosse discutido e aprovado por unanimidade dos presentes em votação simbólica. Lida a indicação nº: 157, de autoria do Vereador Rafael de Paula. Conforme determina o Regimento Interno, o Presidente encaminhou a quem de direito as referidas matérias. Sem que tivessem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente, foi franqueada a Tribuna aos inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes, aos vereadores: Alvaro Deboni e Sérgio Tobias, sem que houvesse apartes. Sem que nenhum vereador tivesse solicitado intervalo regimental foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência do Vereador Marcelo Stocco. Lida a Ordem do Dia. Sem que houvesse matérias a serem apreciadas, e nem vereadores inscritos em explicação pessoal e pelas lideranças o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às oito horas e cinquenta e oito minutos e convidou a todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária ou Extraordinária se necessário.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

MARCELO AUGUSTO STOCCO





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

1º SECRETÁRIO

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata Ordinária	12ª SESSÃO ORDINÁRIA	16/05/2022

ID: **338900**

CRC: **AF2B6196**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **JOYCE KELLY ROCHA OLIVEIRA**

Criação: **16/05/2022 11:52:47** Finalização: **16/05/2022 11:54:26**

Processo



Documento



MD5: **E1C4A5D894F6CA9A5B463CAC228C757C**

SHA256: **54166DC379632399147D10263271D7C23DD55EAC9938F4F9BE3E00AFBD9EEAB4**

Súmula/Objeto:

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

INTERESSADOS

MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO

16/05/2022 11:53:38

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO

16/05/2022 11:53:50

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

MARCELO AUGUSTO STOCCO

VEREADOR

16/05/2022 11:56:56

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 338900 e o CRC AF2B6196.